



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 34/22

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal, a seguinte providência:

- Para que o CRAS faça o recadastramento das concessões de água que a prefeitura custeia através do convênio com a COPASA.

JUSTIFICATIVA

A prefeitura de Itaú de Minas custeia através de convênios com a COPASA o valor gasto em água em residências cadastradas, a minha solicitação visa levantar a condição socioeconômica dos residentes nos domicílios a que a concessão está sendo feita e fazer a concessão mediante a família e não a residência.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2022.

**MARIA ELENA FARIA FRAGA
VEREADORA**
*Assinado Digitalmente